

TERMO nº. 056/2025.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 095/2023, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada com efetiva cobertura dos postos, ronda motorizada (motocicleta) e vigilância eletrônica nos locais, quantitativos e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Processo nº. 1.096/23

Pregão Presencial nº. 001/23

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por suas diretoras: Diretora Superintendente de Gestão em Substituição Karin Palhares Köper, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 260.787.788-11; Diretora Administrativa Darlene Santiago Poletto, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 256337.868-07, e a gestora Roberta Carolina Marconi dos Anjos, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 330.198.738-94 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua Guaianases nº. 1.128 no Bairro Campos Elíseos em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 54.506.589/0001-23, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus administradores não sócios: Aida Chammas da Rocha, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 064.162.548-08, e Luís Eduardo Lobo Guerra, portador do R. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 504.205.429-49, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 1.096-7/2023, têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2025, presumindo-se o valor de R\$ 21.587.903,59 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos) para o período, de acordo com fls. 1.668 a 1.712 dos autos.



II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1 do contrato originário tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 095/2023 assinado em 11 de agosto de 2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 07 de agosto de 2025.

a) p/contratante:

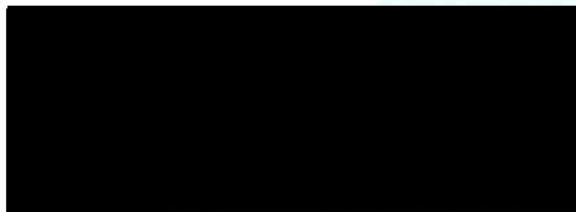
DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



KARIN PALHARIS KÖPER

DIRETORA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO

CPF/MF: 260.787.788-11



DARLENE SANTIAGO POLETTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 256.337.868-07



ROBERTA CAROLINA MARCONI DOS ANJOS

CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CPF/MF: 330.198.738-94

POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Processo nº. 1.096/23

Pregão Presencial nº. 001/23

Termo nº. 056



+55 11 4589-1300



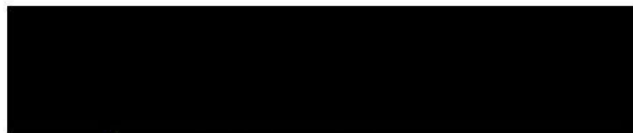
daejundiai.com.br



Av. Alexandre Lud
Vila Bandeirantes
CEP 13.214-020

b) p/contratada:

POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.



AIDA CHAMMAS DA ROCHA

ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA

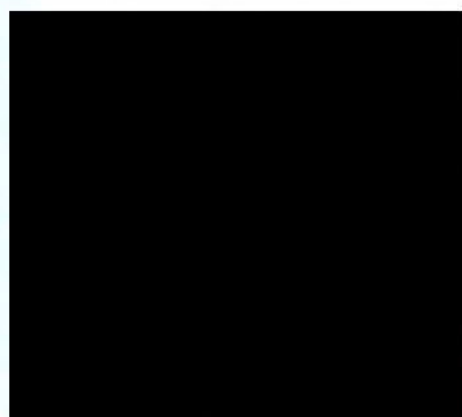
CPF/MF: 064.162.548-08



LUIS EDUARDO LOBO GUERRA

ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

CPF/MF: 504.205.429-49



POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Processo nº. 1.096/23

Pregão Presencial nº. 001/23

Termo nº. 056/25



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

TERMO Nº: 056/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico, nas dependências da Sede, Estação de Tratamento de Água - Anhangabaú, Estação de Tratamento de Água - Eloy Chaves, Parque da Cidade, Parque Mundo da Criança, Postos externos de atendimento, Unidades Operacionais descentralizadas, Recalque, Estações Elevatórias de Esgoto e Reservatórios da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, com dimensionamento dos recursos humanos e das instalações necessárias mediante visita técnica e de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

I. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Processo nº. 1.096/23

Pregão Presencial nº. 056/2025

Termo nº. 056/2025

dae.jundiai.com.br



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 07 de agosto de 2025.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **963.077.738-04**

Assina

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**

CPF/MF: **190.352.398-22**

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: Karin Palhares Köper

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão em Substituição

CPF/MF: 260.287.788-11

Assinatura:

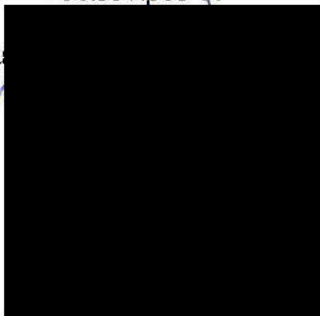


Nome: Darlene Santiago Poletto

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 256.337.868-07

Assinatura:



Nome: Roberta Carolina Marconi dos Anjos

Cargo: Chefe da Seção de Serviços Gerais

CPF/MF: 330.198.738-94

Assinatura:



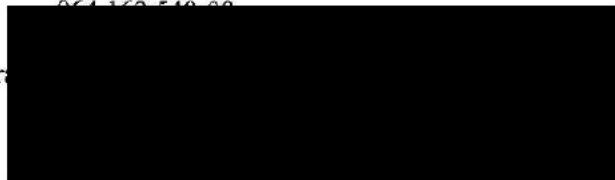
PELA CONTRATADA: POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Nome: **Aida Chammas da Rocha**

Cargo: Administradora não sócia

CPF/MF: 064.160.518-88

Assinatura:



Nome: **Luis Eduardo Lobo Guerra**

Cargo: Administrador não sócio

CPF/MF: 504.205.429-49

Assinatura:

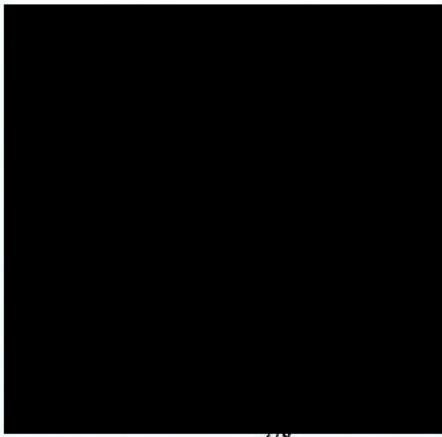
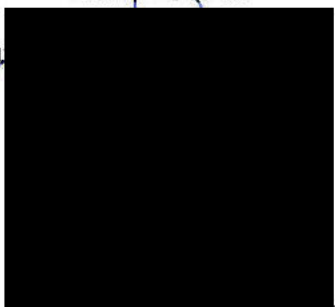
ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Darlene Santiago Poletto**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF/MF: 256.337.868-07

Assinatura:



POWER - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Processo nº 1.096/23
Pregão Presencial nº 001/23
Terno nº 056/25

7/8



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Roberta Carolina Marconi dos Anjos**

Cargo: Chefe da Seção de Serviços Gerais

CPF/MF: 330.198.738-94

Assinatura:



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

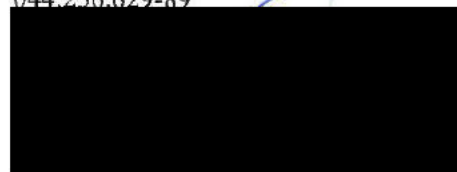
- PARECER JURÍDICO

Nome: **Daniele Moro Malherbi dos Santos**

Cargo: Advogada

CPF/MF: 044.256.629-89

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Israel Luiz da Silva**

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Licitações

CPF/MF: 229.084.088-21

Assinatura:

